



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Sendo a primeira etapa da fase de planejamento e apresentar os devidos estudos para a contratação de solução. Tendo como objetivo principal, estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução proposta, em observância às normas vigentes na Lei de Licitações nº 14.133/2021.

1 – DO OBJETO

Contratação de Empresa especializada em Cursos de Segurança da Aviação Civil – AVSEC para atender o Aeroporto Municipal de Itaituba-PA, pelo período de 06 (seis) meses.

2 – DA JUSTIFICATIVA E A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaituba, através da Secretaria Municipal de Administração tem a gestão do Aeroporto Municipal de Itaituba, que atua para atender a demanda do Município em relação à prestação de serviço de logística da aviação civil, e funciona sob as determinações da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, órgão do governo federal, que regula e fiscaliza todas as operações praticadas de acordo a Legislação vigente.

Considerando que o processo anterior que originou através da Dispensa de Licitação nº 003/2025 foi declarado fracassado (<https://portaldecompraspublicas.com.br/processos/PA/Prefeitura-Municipal-de-Itaituba-1222/DE-003-2025-DL-2025-2025-381449>) e pelas necessidades de atender as exigências do órgão regulador ANAC, solicitamos os cursos de capacitação dos colaboradores do canal de acesso em AVESEC e Operação de Aeródromos.

Av. Transamazônica, S/N, Sede Administrativa, CEP: 68.180-001
CNPJ: 05.138.730/0001-77
Itaituba-Pará.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



A segurança da aviação civil é um dos pilares fundamentais para garantir a integridade de passageiros, tripulações, aeronaves e instalações aeroportuárias. Nesse contexto, os colaboradores que atuam no canal de acesso desempenham um papel estratégico, pois são responsáveis pelo controle e fiscalização da entrada de pessoas, veículos e bens em áreas restritas dos aeródromos.

Para que essa atividade seja executada de forma eficaz e alinhada as normas da Agencia Nacional de Aviação Civil (ANAC), é essencial que esses profissionais realizem a capacitação adequada por meio do curso de Inspeção de Segurança AVESEC e do curso de Operador de Aeródromos.

2.1 - ALINHAMENTO COM NORMAS DA ANAC

A Instrução Suplementar (IS) 107-001 Revisão L, publicada pela ANAC, estabelece diretrizes e requisitos mínimos para a formação e atuação dos profissionais que desempenham atividades de segurança da aviação civil. Dentre os aspectos mais relevantes dessa norma, destacam-se

- CONFORMIDADE COM NORMAS INTERNACIONAIS

A IS 107-001 Revisão L está alinhada com o Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil (PNAVSEC) e com as recomendações da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI). Assim, a exigência de capacitação AVSEC para os colaboradores do canal de acesso não é apenas uma formalidade, mas uma necessidade para cumprir regulamentos nacionais e internacionais.

- PAPEL FUNDAMENTAL DOS OPERADORES DE AERÓDROMO

Além da segurança AVSEC, o Curso de Operador de Aeródromo é essencial para os colaboradores do canal de acesso, pois permite uma compreensão mais ampla das



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



operações aeroportuárias, incluindo gestão de infraestrutura, normas de tráfego terrestre, sinalização e atendimento a emergências. Isso contribui para um ambiente aeroportuário mais seguro e eficiente.

- **QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E RESPONSABILIDADE LEGAL**

A IS 107-001 Revisão L destaca que os profissionais que desempenham funções relacionadas à segurança devem possuir formação específica e certificação válida, de modo que o não cumprimento dessas exigências pode resultar em penalidades administrativas e comprometimento da segurança operacional. Investir na capacitação contínua dos colaboradores do canal de acesso é, portanto, uma medida essencial para garantir a conformidade legal e a proteção de todos os envolvidos no ambiente aeroportuário.

Diante da complexidade e da importância da segurança na aviação civil, a capacitação dos colaboradores do canal de acesso é um investimento indispensável. Os cursos de Inspeção de Segurança AVSEC e Operador de Aeródromo garantem que esses profissionais estejam preparados para prevenir ameaças, responder a incidentes e operar de acordo com as normas nacionais e internacionais. Assim, ao cumprir as diretrizes estabelecidas pela IS 107-001 Revisão L, as operações aeroportuárias se tornam mais seguras, eficientes e alinhadas aos padrões globais de aviação.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Em razão da aplicabilidade da Lei nº 14.133/2021, o Aeroporto Municipal de Itaituba fez a previsão de contratação de acordo com o Plano de Contratações Anual - PCA de 2025 de acordo com **Id PCA PNCP: 05138730000177-0-000001/2025**, disponível no site Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme o link: <https://pncp.gov.br/app/pca/05138730000177/2024/1>.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Embasado na Legislação conforme o Art. 7º, da IN 40/2020 e Lei nº 14.133/2021, a contratação deverá atender os requisitos embasados no Art. 68, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- I - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III - A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VI - O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

4.1 - DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

A formalização da contratação direta, por meio de **dispensa de licitação**, deverá observar o disposto no art. 85 da Lei nº 14.133/2021, sendo obrigatória a celebração de contrato, termo de contrato, ou outro instrumento hábil, conforme o valor, a complexidade e a natureza do objeto.

Conforme os termos da legislação vigente, a formalização ocorrerá por meio da contratação por dispensa, devidamente justificada.

O instrumento contratual deverá observar as cláusulas essenciais previstas no art. 92 da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere a:

Av. Transamazônica, S/N, Sede Administrativa, CEP: 68.180-001
CNPJ: 05.138.730/0001-77
Itaituba-Pará.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



- Objeto e seus elementos característicos;
- Regime de execução;
- Preço e condições de pagamento;
- Prazo de execução ou fornecimento;
- Penalidades;
- Garantias, se exigidas.

As despesas Operacionais como: Deslocamento Aéreo, hospedagem, transporte terrestre e refeições do instrutor, será por conta da contratada.

A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Segue a indicação de recursos previstos na Lei Orçamentaria Anual do Município - LOA para 2024.

5.1- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26.781.10122.2.022 – Aeroporto Municipal de Itaituba

Fonte de recurso: 15000000

FINALIDADE – 3.3.90.39.00 – Outros serv. de Terc. Pessoa jurídica

RECURSO: PRÓPRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



5.2- ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

A planilha com quantitativo, distribuído por dotação orçamentárias e quantidade.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	AEROPORTO 2.022 15000000	TOTAL
1	- CURSO FORMAÇÃO EM INSPEÇÃO DE SEGURANÇA PARA 10 ALUNOS. - CURSO FORMAÇÃO EM OPERADOR DE AERÓDROMO PARA 05 ALUNOS. DESPESAS OPERACIONAIS: Deslocamento Aéreo, hospedagem, transporte terrestre e refeições do instrutor, será por conta da contratada.	SERVIÇO	1	1

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas tentativas de obtenção de cotações de preços por meio dos seguintes canais:

Portal Painel de Preços do Governo Federal

<https://paineldepregos.planejamento.gov.br/analise-materiais>, onde foram buscadas referências de preços praticados para os itens desejados:

Portal de Compras Públicas

<https://operacao.portaldecompraspublicas.com.br/18/loginext/>, com consulta de valores disponíveis.

Sem sucesso nos resultados conforme demonstrativo abaixo:

Av. Transamazônica, S/N, Sede Administrativa, CEP: 68.180-001
CNPJ: 05.138.730/0001-77
Itaituba-Pará.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



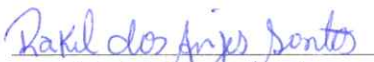
A pesquisa de preço no Portal de Compras Públicas encontra-se temporariamente indisponível. Por este motivo não houve a pesquisa de preço



Não encontrado nos portais supracitados, foram enviados e-mails a Empresas com solicitação formal de proposta comercial, a qual obtivemos respostas das seguintes Empresas (propostas em anexo):

Empresa	CNPJ	Email
FORTE SERVICE SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSP. AEREOS LTDA	42.982.806/0001-72	EDSON.RAMOS@FORTESERVICE.NET
KARUANA SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA	13.389.550/0001-96	COMERCIAL@KARUANA.COM
WAR TREINAMENTOS LTDA	42.911.667/0001-96	ARISTIDES.ABLA@WARSECURITY.COM.BR

Obs: Pesquisa de preço realizada pela servidora Rakel dos Anjos Santos, Lotada no Aeroporto Municipal de Itaituba.


Rakel dos Anjos Santos
Matricula 166798-0

Av. Transamazônica, S/N, Sede Administrativa, CEP: 68.180-001
CNPJ: 05.138.730/0001-77
Itaituba-Pará.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



“Pesquisa direta com no **mínimo 3 (três) fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital”

Art. 23, § 1º, IV, Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

O valor total estimado de **R\$ 21.766,67** (Vinte e um mil setecentos e sessenta e seis e sessenta e sete centavos) está com base pesquisa direta em Empresas especializada no serviço pretendido, considerando a necessidade do Aeroporto Municipal de Itaituba-PA, conforme planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	EMPRESAS (MÉDIA DE PREÇO)			MÉDIA DE PREÇO
				FORTE SERVICE SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSP. AEREOS LTDA	KARUANA SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA	WAR TREINAMENT OS LTDA	
1	- CURSO FORMAÇÃO EM INSPEÇÃO DE SEGURANÇA PARA 10 ALUNOS. - CURSO FORMAÇÃO EM OPERADOR DE AERÓDROMO PARA 05 ALUNOS. DESPESAS OPERACIONAIS: Deslocamento Aéreo, hospedagem, transporte terrestre e refeições do instrutor, será por conta da contratada.	SERVIÇO	1	R\$ 21.300,00	R\$ 19.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 21.766,67

Av. Transamazônica, S/N, Sede Administrativa, CEP: 68.180-001
CNPJ: 05.138.730/0001-77
Itaituba-Pará.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



8- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem como objetivo a contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de capacitação e treinamento na área de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita – AVSEC, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), o Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil Contra Atos de Interferência Ilícita (PNAVSEC) e demais normas correlatas.

A solução proposta busca garantir que os profissionais vinculados às operações do Aeroporto Municipal de Itaituba-PA estejam devidamente capacitados e atualizados para atuar conforme os procedimentos e exigências de segurança da aviação civil, promovendo a proteção de passageiros, tripulações, funcionários, instalações aeroportuárias e aeronaves.

A Empresa a ser contratada deverá oferecer cursos certificados e reconhecidos pela ANAC, com corpo docente qualificado e experiência comprovada na área AVSEC, abrangendo conteúdos teóricos e práticos necessários para a formação e reciclagem dos profissionais. A carga horária, metodologia, conteúdo programático e certificação deverão atender integralmente aos requisitos legais e normativos vigentes.

A contratação garantirá a manutenção da conformidade operacional e regulatória do aeroporto, além de promover o fortalecimento das capacidades institucionais locais em matéria de segurança aeroportuária. Trata-se, portanto, de uma solução estratégica para o bom funcionamento e desenvolvimento das atividades do Aeroporto Municipal de Itaituba, sendo indispensável à continuidade e legalidade de suas operações.

Av. Transamazônica, S/N, Sede Administrativa, CEP: 68.180-001
CNPJ: 05.138.730/0001-77
Itaituba-Pará.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



8.1 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DOS CURSOS

CURSO FORMAÇÃO EM INSPEÇÃO DE SEGURANÇA

DIA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	HORA
26/05	Equipamentos do Canal de Inspeção, Funções nos Canais de Inspeção.	6
27/05	Funções nos Canais de Inspeção., Inspeção de Passageiros e de sua Bagagem de Mão.	6
28/05	Categorias Especiais de passageiros, Situações Especiais de Inspeção, Situações Especiais de Inspeção.	6
29/05	Itens Proibidos, Interpretação de Imagens de Objetos por Meio de Equipamentos de Inspeção (Atividade Prática).	6
30/05	Interpretação de Imagens de Objetos por Meio de Equipamentos de Inspeção (Atividade Prática).	6
31/05	Interpretação de Imagens de Objetos por Meio de Equipamentos de Inspeção (Atividade Prática).	6
01/06	Avaliação de Desempenho 1ª CHAMADA e 2ª CHAMADA	6
TOTAL DE HORAS		42

CURSO FORMAÇÃO EM OPERADOR DE AERÓDROMO

DIA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	HORA
26/05	A Segurança da Aviação Civil Contra Atos de Interferência ilícita no Mundo, Marco Regulatório Internacional e Nacional, Planejamento aeroportuário e Recursos de Segurança.	6
27/05	Planejamento aeroportuário e Recursos de Segurança, Sistema de Coordenação e Comunicação, Sistema de Proteção Aplicado às Áreas e Instalações do Aeródromo ,Zoneamento e Vigilância.	6
28/05	Sistema de Proteção Aplicado às Áreas e Instalações do Aeródromo ,Zoneamento e Vigilância, Sistema de Credenciamento e Autorização, Medidas de Segurança Relativas aos Funcionários, aos Passageiros e seus Pertences de mão.	6
29/05	Medidas de Segurança Relativas à Bagagem Despachada, Medidas de Segurança Relativas à Carga, Correio e Outros Itens, Sistema de Contingência e Comunicação.	6
30/05	Sistema de Contingência e Comunicação, Programas e Planos de Segurança do Operador de Aeródromo (PSA).controle de Qualidade AVSEC.	6
31/05	Seleção e Capacitação Para desempenho de Atividade AVSEC, Estudo de Caso.	6
01/06	Avaliação de Desempenho 1ª CHAMADA e 2ª CHAMADA	6
TOTAL DE HORAS		42

Av. Transamazônica, S/N, Sede Administrativa, CEP: 68.180-001
CNPJ: 05.138.730/0001-77
Itaituba-Pará.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



9- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A presente contratação refere-se à prestação de serviços especializados na realização de cursos de Segurança da Aviação Civil – AVSEC, voltados à capacitação de profissionais que atuam no Aeroporto Municipal de Itaituba-PA.

O parcelamento do objeto é medida indispensável, justificada pelas características intrínsecas dos cursos de formação e aperfeiçoamento, os quais exigem:

- Divisão por turmas, considerando a capacidade pedagógica ideal, a fim de assegurar a qualidade do ensino e o aproveitamento dos participantes;
- Distribuição em diferentes períodos, de modo a compatibilizar os treinamentos com a escala de trabalho dos servidores, sem comprometer o funcionamento regular das operações aeroportuárias;
- Segmentação por tipo de curso de acordo com as funções e níveis de responsabilidade dos profissionais envolvidos.

Além disso, o parcelamento permite adequação ao cronograma orçamentário e financeiro da Administração Pública, possibilitando a realização dos treinamentos de forma escalonada e conforme a disponibilidade de recursos.

Portanto, o parcelamento é necessário, viável e vantajoso, tanto do ponto de vista pedagógico quanto operacional, e está em conformidade com o art. 40 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a adoção dessa prática sempre que não houver prejuízo à execução do objeto e quando representar ganho de eficiência, economicidade ou melhoria da contratação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



10- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com esta contratação da Empresa para realização dos cursos de formação em Inspeção de Segurança AVSEC e Operador de Aeródromo são:

1. Capacitação técnica e certificação dos profissionais designados, em conformidade com as exigências legais para o exercício das funções de inspetor de segurança da aviação civil e operador de aeródromo.
2. Adequação do Aeroporto às exigências regulatórias, mantendo sua operação regular e em conformidade com o Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil Contra Atos de Interferência Ilícita (PNAVSEC).
3. Fortalecimento das ações de segurança operacional, por meio da atuação de profissionais devidamente treinados e habilitados para identificar, prevenir e responder a riscos e ameaças à aviação civil.
4. Aprimoramento da gestão aeroportuária, com a formação de operadores capacitados para atuar em conformidade com os procedimentos operacionais padrão (POP), regulamentos técnicos e rotinas de coordenação com órgãos como ANAC, DECEA e INFRAERO.
5. Melhoria da qualidade dos serviços prestados aos usuários do Aeroporto, assegurando operações mais seguras, eficientes e alinhadas às melhores práticas do setor aeroportuário.
6. Valorização e profissionalização da equipe local, promovendo conhecimento técnico, responsabilidade e preparo dos servidores que atuam diretamente nas operações de pista, pátio, terminal e segurança.

Ao término dos cursos, espera-se que os participantes estejam plenamente habilitados a exercer suas funções com competência técnica, responsabilidade e conformidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



regulatória, contribuindo significativamente para a eficiência, segurança e credibilidade das operações do Aeroporto Municipal de Itaituba-PA.

11- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a formalização da contratação direta da Empresa especializada em cursos de Segurança da Aviação Civil – AVSEC, visando atender as necessidades operacionais do Aeroporto Municipal de Itaituba, foram adotadas as seguintes providências prévias, em conformidade com a legislação vigente:

1. Formalização da Demanda:

- Levantamento da necessidade de capacitação dos profissionais atuantes no Aeroporto, com base em exigências legais, operacionais e regulatórias da ANAC e do PNAVSEC.
- Identificação dos cursos obrigatórios: Curso Básico AVSEC, Curso de Reciclagem e Formação de Instrutores, conforme o perfil dos servidores.

2. Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico:

- Documento contendo a descrição detalhada do objeto, especificações técnicas dos cursos, carga horária, número de participantes, forma de execução, local e período de realização.

3. Justificativa da Contratação Direta (Dispensa de Licitação):

- Fundamentação legal nos termos do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, com a devida motivação da escolha da empresa, vantajosidade da proposta e justificativa da dispensa.

4. Pesquisa de Preços:

- Levantamento de pelo menos três orçamentos junto a Empresas do setor com cursos reconhecidos pela ANAC, visando comprovar a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

Av. Transamazônica, S/N, Sede Administrativa, CEP: 68.180-001
CNPJ: 05.138.730/0001-77
Itaituba-Pará.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



5. Verificação de Regularidade Jurídica e Fiscal da Empresa:

- Certidões atualizadas (INSS, FGTS, Receita Federal, Dívida Ativa da União, etc.) e comprovação de regularidade junto aos órgãos competentes.

6. Análise Técnica e Jurídica:

- Manifestação técnica da unidade requisitante atestando a pertinência da contratação.
- Parecer jurídico favorável à contratação direta, atestando a legalidade e a conformidade do processo.

7. Aprovação da Autoridade Competente:

- Autorização formal da autoridade administrativa responsável pela contratação, ratificando a escolha e autorizando a celebração do contrato.

8. Previsão Orçamentária:

- Verificação da existência de dotação orçamentária suficiente e adequada para atender à despesa decorrente da contratação.

12- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Entre as contratações correlatas ou interdependentes, destacam-se:

1. Contratação de Empresa para elaboração, revisão ou implementação do Programa de Segurança Aeroportuária (PSA):

- A capacitação AVSEC deve estar alinhada com as diretrizes do PSA aprovado pela ANAC, o qual define as funções e responsabilidades dos profissionais a serem treinados.

2. Aquisição de Equipamentos de Segurança (raios-X, detectores manuais, pórticos, etc.):

- O uso adequado e eficiente dos equipamentos depende da formação dos agentes de inspeção conforme previsto nos cursos AVSEC.

Av. Transamazônica, S/N, Sede Administrativa, CEP: 68.180-001
CNPJ: 05.138.730/0001-77
Itaituba-Pará.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



3. Serviços de Vigilância e Controle de Acesso em Áreas Restritas do Aeroporto:
 - A atuação desses profissionais exige capacitação AVSEC básica ou específica, conforme as funções exercidas, o que torna a formação interdependente da prestação desses serviços.
4. Contratação ou designação de Operador de Aeródromo:
 - Este profissional, conforme exigência normativa, deve possuir treinamento específico e estar em conformidade com os requisitos de segurança operacional, sendo necessária a realização de cursos regulares.
5. Consultorias ou auditorias externas para avaliação da conformidade operacional do aeroporto:
 - Os resultados dessas análises podem indicar a necessidade de formação ou reciclagem dos profissionais, reforçando a interdependência entre capacitação e a melhoria contínua da gestão aeroportuária.

Assim, a realização dos cursos AVSEC constitui elemento essencial e complementar à efetivação de outras contratações e medidas necessárias para assegurar a regularidade, segurança e eficiência das operações aeroportuárias, estando diretamente vinculada à manutenção da certificação operacional e ao cumprimento das obrigações regulatórias perante a ANAC.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados na realização de cursos de capacitação em Segurança da Aviação Civil – AVSEC, não envolvendo a execução de obras, instalação de estruturas físicas permanentes ou uso intensivo de recursos naturais.

Dessa forma, os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados irrelevantes ou inexistentes, uma vez que trata-se de serviço de natureza intelectual e

Av. Transamazônica, S/N, Sede Administrativa, CEP: 68.180-001
CNPJ: 05.138.730/0001-77
Itaituba-Pará.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



educacional, com foco na formação e treinamento de pessoal, as atividades serão realizadas preferencialmente em ambiente administrativo ou sala de aula presencial, não demandando intervenções no meio físico ou natural, o consumo de recursos será restrito ao uso pontual de energia elétrica, água e materiais de apoio didático, o que não compromete a sustentabilidade ambiental da atividade, não haverá geração significativa de resíduos sólidos, líquidos ou emissões atmosféricas decorrentes da execução do objeto.

Ainda assim, a Empresa contratada deverá adotar, sempre que possível, práticas sustentáveis durante a execução dos serviços, tais como: Uso racional de recursos (energia, papel e água), preferência por materiais reutilizáveis ou recicláveis, realização de atividades em formato remoto (quando aplicável), reduzindo deslocamentos e emissões de carbono.

Portanto, conclui-se que a contratação não representa risco ambiental significativo e está alinhada aos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental previstos na legislação vigente, inclusive no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

14- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de baixo valor, dentro dos limites estabelecidos para o ente federativo.

A viabilidade da contratação por dispensa de licitação está devidamente fundamentada nos seguintes pontos: Urgência e necessidade legal da capacitação, baixo valor da contratação, viabilidade operacional e logística, economia e eficiência administrativa.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



A contratação direta permite agilidade na execução, redução de trâmites burocráticos e atendimento mais célere à necessidade identificada, promovendo a eficiência da gestão pública, nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Diante disso, conclui-se que a contratação é viável, legal, vantajosa e necessária, sendo plenamente justificável sua realização por dispensa de licitação, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Diego José Mota Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0002/2025 de 02/01/2025